



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 539, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

**Presta Homenagem a Professores, em comemoração ao “DIA DO PROFESSOR – 15 de outubro”.**

PROCESSO Nº 2796-2007-MB

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Professor – 15 de Outubro”, nos termos da Resolução nº 575, de 2 de outubro de 2007, prestará homenagens aos Professores abaixo mencionados:

I – AGLAÉ MORAES QUISSAK PEREIRA

II – BENEDITO CEZAR MARINHO

III – CLAIR MÁXIMO BALIEIRO SANTOS

IV – DÉIA TORRES GALVÃO CESAR

V – EDNA BARNABÉ DA SILVA

VI – FÁTIMA FERREIRA LEITE AZEVEDO

VII – HERMÊ DIXON DE CARVALHO

VIII – IVANY REBELLO

IX – MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA MENDES DE MORAES

X – NARA MARIA ROSA KANNO

XI – Doutor VAGNER JOSÉ OLIVA

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 14 de outubro do corrente Exercício, terça-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Prof. Sylvio José Marcondes Coelho” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 539, de 25/09/2008 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito.

  
**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0009-2008,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor de Departamento Administrativo

JP/ma.